



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)  
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR  
HOSPITAL FÊMINA  
UPA MOACYR SCLiar  
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

## Grupo Hospitalar Conceição

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Avenida Francisco Trein, 596  
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653  
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20  
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17  
CNPJ 92.787.118/0005-53 - Rua Jerônimo Zelmanovitz, 01  
CNPJ 92.787.118/0024-16 - Avenida Londres, 616

F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200  
F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250  
F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000  
F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001  
F. (51) 3368.1626 - Porto Alegre - RS - CEP. 91090-135  
F. (21) 3977.9500 - Rio de Janeiro - RJ - CEP. 21041-030

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023

### COREME - Comissão de Residência Médica do Grupo Hospitalar Conceição

#### EDITAL COMPLEMENTAR - Nº 04

### CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2026

Fixa os procedimentos para preenchimento de vagas remanescentes e dá outras providências.

O Grupo Hospitalar Conceição (composto pelos hospitais Nossa Senhora da Conceição, Criança Conceição, Cristo Redentor, Fêmima, 12 postos de Atenção Básica e Saúde da Família, três Centros de Atenção Psicossocial, Unidade de Pronto Atendimento Moacyr Scliar, Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde, Consultório na Rua, Central de Logística e Hospital Federal de Bonsucesso), em conformidade com as Normas da Comissão Nacional de Residência Médica, divulga o Edital Complementar de Residência Médica – Nº 04 e informa sobre a abertura de inscrições para os programas de Residência Médica, conforme as vagas disponíveis e as condições descritas a seguir.

A inscrição no processo seletivo implica a aceitação das normas e critérios definidos no Edital nº 01 e nº 02 de Especialidades com e sem Pré-Requisitos – 2025/2026. Estes Editais podem incluir a publicação de Editais Complementares.

Todos os Programas de Residência Médica oferecidos neste edital são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica. Este Processo Seletivo Público é válido exclusivamente para os Programas de Residência Médica mencionados abaixo.

Atenção: é recomendada a leitura do Edital que originou este Edital Complementar, antes de realizar a inscrição. Ao se inscrever no Processo Seletivo Público, o candidato declara conhecer e aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital Complementar, não podendo alegar desconhecimento posteriormente.

Para esclarecimentos, o contato com a Comissão de Residência Médica (COREME) pode ser feito pelo telefone (51) 3357-2056.

O Processo Seletivo Público será realizado em duas fases:

1. **Primeira fase:** Prova objetiva, que corresponderá a 90% da nota final.
2. **Segunda fase:** Análise Curricular, que corresponderá a 10% da nota final.

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| DATA                   | EVENTO                                                                                                                                                                                       |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/02/2026             | Publicação do edital Complementar do Processo Seletivo Público de Residência Médica para Programas de especialidades com e sem pré-requisitos oferecidos pelo Grupo Hospitalar Conceição.    |
| 05 e 06/03/2026        | Período das Inscrições e entrega do currículo e demais documentos: <b>Presencialmente na COREME</b><br>Formatação do currículo: ver item 3 deste Edital.                                     |
| 06/03/2026             | Divulgação no site: <a href="https://www2.ghc.com.br/GepNet/processoSeletivo.html">https://www2.ghc.com.br/GepNet/processoSeletivo.html</a> homologação de inscritos.                        |
| 09/03/2026<br>(Provas) | Aplicação das <b>Provas</b> : Ver no item 7 deste Edital.                                                                                                                                    |
| 10/03/2026             | Divulgação das Provas, Gabarito e notas (1ª e 2ª fase) no site:<br><a href="https://www2.ghc.com.br/GepNet/processoSeletivo.html">https://www2.ghc.com.br/GepNet/processoSeletivo.html</a> . |
| 11/03/2026             | Período para Interposição de Recursos (1ª e 2ª fase), no horário das 09h às 12h e 14h às 16h. Ver item 9 deste Edital.                                                                       |
| 12/03/2026             | Divulgação da Relação Nominal dos Candidatos convocados para a matrícula, bem como dos suplentes.                                                                                            |
| 13/03/2026             | Matrículas de todas as especialidades contempladas neste Edital, até o número de vagas oferecidas por cada especialidade.                                                                    |

## 1 – DOS PROGRAMAS OFERECIDOS

| PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – PRM | VAGAS R1  | DURAÇÃO DO PRM | SITUAÇÃO PRM NO SISCNRM | PRÉ-REQUISITO CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA CREDENCIADO PELA CNRM.                                                                |
|-------------------------------------|-----------|----------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CARDIOLOGIA (HNSC)                  | 01 (uma)  | 02 ANOS        | Aprovado                | Pré-requisito de 02 anos de Residência Médica em Clínica Médica ou RQE.                                                                        |
| CIRURGIA DO TRAUMA (HCR)            | 03 (três) | 02 ANOS        | Aprovado                | Pré-requisito de 03 anos de Residência Médica em Cirurgia Geral ou RQE.                                                                        |
| CIRURGIA PLÁSTICA (HCR)             | 02 (duas) | 03 ANOS        | Aprovado                | Pré-requisito de 03 anos de Residência Médica em Cirurgia Geral ou RQE.                                                                        |
| ENDOSCOPIA DIGESTIVA                | 01 (uma)  | 01 ANO         | Aprovado                | Pré-requisito de Residência Médica em Endoscopia, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Gastroenterologia, Coloproctologia ou Cirurgia Geral ou RQE. |

GHC: Grupo Hospitalar Conceição

HCR: Hospital Cristo Redentor - HF: Hospital Fêmina

HCC: Hospital da Criança Conceição

HNSC: Hospital Nossa Senhora da Conceição

CNRM: Comissão Nacional de Residência Médica

## 2 - Estão aptos a se inscreverem no Processo Seletivo:

- a) Nas especialidades com pré-requisito, serão aceitos médicos que tenham concluído ou estejam concluindo o Programa de Residência Médica exigido, em Programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação. Fica vedada a participação de candidatos que concluírem o programa de pré-requisito após o dia 28/02/2026.

## 3 – INSCRIÇÕES PRESENCIAIS E ENTREGA DE CURRÍCULO

### 3.1 INSCRIÇÕES E ENTREGA DO CURRÍCULO DOCUMENTADO (formatação do currículo ver anexo 2 ou 3).

**3.1.2 Data de Inscrição e Entrega de Currículo: 05 e 06/03/2026.** A inscrição e a entrega do currículo deverão ser feitas presencialmente, diretamente na COREME.

**3.1.3 Horário: Imperivelmente** das 9h às 12h e das 14h às 16h.

**3.1.4 Endereço:** Av. Francisco Trein, 596, bloco I 3º andar (a direita dos elevadores gêmeos), bairro Cristo Redentor CEP 91350-200 Porto Alegre / RS.

## 4 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO

**4.1.1** Os documentos listados abaixo, juntamente com o currículo, deverão ser entregues no momento da inscrição. Não serão aceitos, em hipótese alguma, currículos entregues fora do período estipulado no item 3 deste edital.

**a)** Histórico da Graduação em Medicina;

**b)** Instrumento de Avaliação Curricular Prova de títulos (**anexo 2 ou 3**): a autopontuação deverá ser preenchida pelo candidato. Serão considerados apenas os itens constantes no Instrumento de Análise Curricular;

**c)** A Ficha de Identificação do Candidato para o Processo Seletivo Público de Residência Médica encontra-se ao final deste edital (Anexo 1). O preenchimento deve ser legível, sem rasuras, e todos os campos devem ser devidamente preenchidos.

**d)** Comprovante original de pagamento da inscrição efetuada no Banco do Brasil, conforme disposto no (item 5) deste edital;

**e)** Cópia legível do Registro Geral (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN), com data válida de expedição (frente e verso);

**f)** Cópia legível Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- g) Cópia do diploma Médico (frente e verso) com a devida inscrição no Conselho Federal de Medicina;
- h) Cópia do Título Eleitoral (frente e verso), ou certidão de quitação eleitoral;
- i) Ser brasileiro, naturalizado ou possuir Visto Nacional de permanência no País (exceto para candidatos oriundos do Mercosul, da Bolívia e do Chile – Despacho CFM 132/2011);
- j) Conta Corrente no Banco do Brasil no nome do médico residente (contas virtuais não são aceitas);
- k) Número da Inscrição Previdência Social (INSS) ou PIS/PASEP;
- l) Preenchimento e entrega do Formulário e-Social, disponível no site da COREME;
- m) 1 foto 3 x 4 (com identificação no verso);
- n) Cópia Comprovante de Endereço - no nome do candidato ou conta em nome de terceiro, é necessário uma declaração no nome do titular da conta;
- o) Somente para as especialidades com pré-requisito, será exigida a fotocópia (frente e verso) do Certificado de Conclusão do Programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), na especialidade requerida como pré-requisito. O certificado deve conter o número de registro do médico residente na CNRM ou;
- p) Declaração original emitida pela COREME da Instituição de origem, com data recente, que irá concluir o pré-requisito até 28/02/2026 ou;
- q) Título de Especialista emitido por Sociedade vinculada a Associação Médica Brasileira (AMB) desde que o Registro de qualificação de especialista (RQE) esteja devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- r) Cópia frente e verso da Carteira de Identidade Profissional de Médico do Rio Grande do Sul (ver Edital item 12.5 - Disposições Gerais);

## 5 – DO VALOR DA INSCRIÇÃO DO GHC: R\$ 300,00 (trezentos reais)

5.1 - Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto pagamento da inscrição no Processo Seletivo Público. O pagamento do valor da taxa de inscrição efetuado em conta incorreta ou pagamento duplicado em hipótese alguma será devolvido ou transferido.

5.2 - **Valor da Inscrição: R\$ 300,00** (trezentos reais).

5.3 - Pagamento no Banco do Brasil na conta abaixo descrita.

5.4 - Não será aceito comprovante de pagamento da inscrição realizado em caixa eletrônico por meio de envelope.

5.5 - Será aceita transferência bancária e PIX se o titular da conta debitada for o próprio candidato.

5.6 - Os residentes matriculados em Programas de Residência nos Hospitais pertencentes ao Grupo Hospitalar Conceição ficam isentos do pagamento da inscrição para as especialidades (com pré-requisito).

| <b>HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.</b><br><b>HOSPITAL CRISTO REDENTOR</b><br><b>HOSPITAL FÊMINA</b> |                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BANCO DO BRASIL</b><br><b>Agência</b>                                                                     | Associação dos Médicos do Hospital Conceição<br>CNPJ 92.516.327.0001-39<br><b>Conta Corrente</b> |
| <b>5745-2</b>                                                                                                | <b>16153-5</b>                                                                                   |

## 6 – DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - De acordo com a Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022 o Processo Seletivo Público da Residência Médica é composto de 2 (duas) fases, exclusivamente nos dias, locais e horários preestabelecidos neste edital:

6.1.2 - A 1ª (**primeira**) fase terá peso 90% é constituída por uma prova objetiva.

6.1.3 - Serão eliminados os candidatos que não obtiveram 50% de acertos na prova objetiva.

6.1.4 - Todos os candidatos que obtiverem nota superior a 50% de acertos serão considerados habilitados para a 2ª (**segunda fase**). Análise Curricular - Peso 10%; Entrega obrigatória do currículo no ato da Inscrição.

6.1.5 - Os candidatos serão convocados em ordem decrescente de notas, até o preenchimento das vagas de cada Programa de Residência Médica. Através do site <https://www2.ghc.com.br/GepNet/processoSeletivo.html>.

6.1.6 - Em caso de empate serão utilizados, sucessivamente, os critérios abaixo:

- a) maior nota da prova;
- b) maior nota do “Currículo”;
- c) idade (superior).

## 7 – DATA DA PROVA REFERENTE A 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

| Data, Horário e Local das Provas - 1ª Etapa para as Especialidades e Área de Atuação com pré-requisito. |            |         |                                       |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|---------------------------------------|------------|
| 1ª Etapa - PROVA ESCRITA                                                                                | DATA       | HORÁRIO | LOCAL                                 | OBSERVAÇÃO |
| CARDIOLOGIA (HNSC)                                                                                      | 09/03/2026 | 13h     | Serviço de Cardiologia – 2º i 1       | 1ª etapa   |
| CIRURGIA DO TRAUMA (HCR)                                                                                | 09/03/2026 | 08:30   | Sala GEP 4º andar - HCR               | 1ª etapa   |
| CIRURGIA PLÁSTICA (HCR)                                                                                 | 09/03/2026 | 13h     | Sala GEP 4º andar - HCR               | 1ª etapa   |
| ENDOSCOPIA DIGESTIVA                                                                                    | 09/03/2026 | 8h -12h | Sala de aula 1 GEP (3º andar do HNSC) | 1ª etapa   |

## 8 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS 1ª e 2ª FASE (GABARITO, NOTA DA PROVA e NOTA DA ANÁLISE CURRICULAR):

8.1- A COREME divulgará o resultado final em **10/03/2026** através do site: <https://www2.ghc.com.br/GepNet/processoSeletivo.html>.

## 9 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) FASE

9.1 - É facultado ao candidato interpor recurso do gabarito, nota da prova e da análise curricular, conforme datas e horários estipulados neste Edital.

9.2 - De acordo com o cronograma de atividades, o prazo para interposição de recursos será de 1 dia útil, no horário 9h às 12h e das 14h às 16h, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado final da especialidade pretendida.

9.3 - O Gabarito divulgado poderá, eventualmente, sofrer alteração em decorrência de **anulação** de questão(ões), hipótese em que haverá sua **republicação**, devidamente corrigido.

9.4 - Na ocorrência do disposto acima, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

9.5 - A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser entregues pessoalmente na COREME/GHC, através de formulário específico que será disponibilizado no site <https://www2.ghc.com.br/GepNet/processoSeletivo.html>.

9.6 - O recurso deverá ser **individual** e em formulário - disponível no site oficial do Processo Seletivo - com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado com a citação de artigos, itens, páginas de livros, nome de autores. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado ou for apresentado fora do prazo. Não será aceito recurso por via postal, e-mail, ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

9.7 - Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente. A decisão final da Comissão do Processo Seletivo Público será irrecorrível. O candidato não poderá apresentar outras razões, ou repetir manifestações referentes ao recurso já interposto.

9.8 - Não se conhecerão os recursos coletivos, com identificação de pessoa física e/ou jurídica, nem os pedidos de simples revisão do gabarito ou da nota.

## **10 – DA MATRÍCULA / DOCUMENTOS EXIGIDOS**

10.1 - A convocação dos classificados, bem como dos suplentes será feita através do site oficial da COREME.

10.2 - Os classificados até o número de vagas por especialidades de Residência Médica deverão realizar a sua matrícula e assinar o Contrato Padrão na COREME do Grupo Hospitalar Conceição, impreterivelmente, no dia **13/03/2026** no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h.

10.3 - O candidato classificado que não se matricular dentro do prazo estabelecido neste Edital será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

10.4 - A convocação e o ingresso do suplente seguirá as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNRM nº 1, de 5 de janeiro de 2017. O suplente terá o prazo máximo de 1 (um) dia útil, contados a partir da convocação, para assinar o Contrato Padrão de Matrícula.

10.5 - Caso o suplente não se matricule dentro do prazo estabelecido será considerado desistente e novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula e assim sucessivamente.

10.6 - O ingresso dos candidatos aprovados no Processo Seletivo poderá ocorrer até o dia 31/03/2026, no entanto, após o dia 15 de março de 2026 serão convocados apenas os suplentes que ainda não estiverem cadastrados junto ao SisCNRM (Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica), por outra instituição.

10.7 - Em casos de matrícula por procurador, o instrumento de procuração, deverá contar com poderes expressos para a realização da mesma, indicar endereço completo do candidato e a opção de especialidade na qual foi aprovado. O procurador deverá apresentar documento de identidade no ato da matrícula.

10.8 - No ato da matrícula, bem como da assinatura do Contrato Padrão de Matrícula para Residência Médica (termo de aceitação da vaga), será exigido ao candidato entrega do documento a seguir:

a) Duas (2) vias do Contrato Padrão de Matrícula, devidamente preenchido e assinado, referente à Residência Médica (termo de aceitação da vaga);

10.9 - O não comparecimento com a documentação exigida, bem como, a não assinatura do Contrato Padrão de Matrícula para Residência Médica, no período estipulado pela COREME, implicará automaticamente na desclassificação do candidato sem aviso prévio.

10.10 - Esclarecemos a todos os candidatos que, em hipótese alguma, será enviada correspondência, e-mail ou telefonema chamando o classificado ou suplente, pois é de inteira responsabilidade do candidato à observância dos prazos para assinatura do Contrato Padrão de Matrícula da Residência Médica, bem como, o acompanhamento das divulgações no endereço eletrônico: <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html> de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público.

10.11 - No ato da matrícula, os selecionados assinarão Contrato Padrão de Matrícula para Residência Médica, onde devem ler e declarar plena ciência do teor do mesmo.

10.12 - O candidato que assinou o Contrato Padrão de Matrícula, e não tiver interesse em cursar o PRM escolhido deverá entregar na COREME o Termo de Desistência, devidamente preenchido e assinado. O Termo de Desistência estará disponível na COREME e no site <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html>.

10.13 - A não desistência formal do candidato implica no cadastramento do Residente no sistema oficial da Comissão Nacional de Residência Médica.

10.14 - De acordo com a Resolução CNRM nº 1, de 3 de janeiro de 2017, os programas de Residência Médica terão início no dia 01/03/2026.

10.15 - Ao candidato matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, conforme Resolução CNRM nº 4 de 30/09/2011, mediante matrícula no período determinado neste Edital de 2025-2026.

10.16 - Para usufruir o estabelecido na Resolução CNRM nº 4 de 30/09/2011, o interessado deverá entregar na COREME, pessoalmente ou o seu procurador, até 05 dias após o recebimento, cópia do documento de designação das Forças Armadas, onde conste a lotação, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas 1 ano.

## **11 – ESTRANGEIRO OU BRASILEIRO FORMADO NO EXTERIOR**

11.1 - O candidato formado no exterior (mesmo brasileiro) ou candidato estrangeiro que concluiu a graduação em medicina no Brasil não pode ingressar de imediato na Residência Médica o mesmo, deverá atentar-se para a Resolução CFM Nº 2.216/2018, que dispõe sobre as atividades, no Brasil, do cidadão estrangeiro e do cidadão brasileiro formados em Medicina por faculdade no exterior.

## **12 - DISPOSIÇÕES GERAIS DAS ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO**

12.1 - Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original que o identifique e esteja em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.

12.2 - Recomenda-se que o candidato esteja presente ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica azul.

12.3 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

12.4 - Não será permitido o uso de telefones celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos durante a realização da prova.

12.5 - O médico residente, matriculado, que ainda não possui inscrição no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, deverá inscrever-se e entregar cópia do documento de inscrição na COREME, até 10 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula.

12.6 - Conforme as normas da COREME, para a avaliação final e emissão do Certificado de Conclusão da Residência Médica, será obrigatória a entrega de um trabalho de conclusão, que deverá ser apresentado na forma de um artigo destinado à publicação.

12.7 - Os dados pessoais solicitados serão utilizados em conformidade com as regras da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – com a finalidade de identificação do candidato participante, além de comprovar sua formação acadêmica e experiência na área.

12.8 - Os dados coletados serão tratados, a partir das premissas da LGPD, em especial, em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas, de que trata o artigo 6º da LGPD.

12.9 - Ao se inscrever, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como declara que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

**Dra. Carla Fávero Hofmeister**  
Coordenadora da COREME - GHC

**Dra. Rosana Reis Nothen**  
Diretora de Atenção à Saúde GHC

## ANEXO 1

|                                                                                   |                                                        |                                                         |                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
|  | <b>Grupo Hospitalar Conceição</b>                      |                                                         |                                                       |
|                                                                                   | HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)              | CNPJ 92.787.118/0001-20 - Avenida Francisco Trein, 596  | F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-200 |
|                                                                                   | HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO                             | CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653       | F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-250 |
|                                                                                   | HOSPITAL CRISTO REDENTOR                               | CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20        | F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000 |
|                                                                                   | HOSPITAL FEMINA                                        | CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17           | F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP 90430-001 |
| UPA MOACYR SCLiar                                                                 | CNPJ 92.787.118/0005-53 - Rua Jerônimo Zelmanovitz, 01 | F. (51) 3368.1626 - Porto Alegre - RS - CEP 91090-135   |                                                       |
| HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO                                                    | CNPJ 92.787.118/0024-16 - Avenida Londres, 616         | F. (21) 3977.9500 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21041-030 |                                                       |
| Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023                       |                                                        |                                                         |                                                       |

### COREME – Comissão de Residência Médica do Grupo Hospitalar Conceição

#### Ficha de Inscrição para Processo Seletivo Público de Residência Médica – 2026

Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Ano Conclusão do Pré-Requisito: \_\_\_\_\_ CREMERS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Local de Conclusão do Pré-Requisito: \_\_\_\_\_

Doc. Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Faculdade de Origem: \_\_\_\_\_

Especialidade Pretendida: \_\_\_\_\_ Hospital: \_\_\_\_\_

Telefone para Contato: \_\_\_\_\_ Telefone para Recados: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## Anexo 2

### Instrumento de Análise Curricular 2026 – Prova de Títulos – **Especialidades COM Pré-requisito** Autopontuação obrigatória pelo candidato – COREME GHC

Nome Candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Especialidade: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

| TÍTULOS                                                                                                                                                   | PONTUAÇÃO                  | VALOR<br>Máximo | Auto<br>PONTUAÇÃO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|-------------------|
| <b>1- Formação Profissional</b>                                                                                                                           |                            |                 |                   |
| Monitoria (mínimo 1 semestre acadêmico)                                                                                                                   | 0,25 (cada)                | 1,0             |                   |
| Bolsa iniciação científica (mínimo 1 semestre acadêmico)                                                                                                  | 0,25 (cada)                |                 |                   |
| <b>2- Nota da avaliação no Programa (PRM) pré-requisito exigido para inscrição</b>                                                                        |                            |                 |                   |
| Maioria de conceitos A / Ótimo                                                                                                                            | 2,0                        | 2,0             |                   |
| Maioria de conceitos B / Bom                                                                                                                              | 1,0                        |                 |                   |
| Maioria de conceitos C / Regular                                                                                                                          | 0,0                        |                 |                   |
| <b>3- Produção Científica</b>                                                                                                                             |                            |                 |                   |
| Revistas Indexadas (Lilacs, Scielo, Medline) – não inclui tema livre (oral ou pôster)                                                                     | 1,5 (cada)                 | 2,0             |                   |
| Outras Revistas Indexadas ou Revistas Não Indexadas – não inclui tema livre (oral ou pôster)                                                              | 1,0 (cada)                 |                 |                   |
| Capítulo de livro                                                                                                                                         | 1,0 (cada)                 |                 |                   |
| Tema livre (oral)                                                                                                                                         | 0,5 (cada)                 |                 |                   |
| Tema livre (pôster)                                                                                                                                       | 0,1 (cada)                 |                 |                   |
| <b>4- Atividades de Atualização</b>                                                                                                                       |                            |                 |                   |
| Congressos e Simpósios Internacionais                                                                                                                     | 0,2 (cada)                 | 1,0             |                   |
| Congressos e Simpósios Nacionais                                                                                                                          | 0,1 (cada)                 |                 |                   |
| Cursos (acima de 20 horas)                                                                                                                                | 0,2 (cada)                 |                 |                   |
| <b>5- Inglês</b>                                                                                                                                          |                            |                 |                   |
| Certificado curso (nível avançado) ou proficiência em inglês (TOEFL, Cambridge ou IELTS), com validade.                                                   | 1,0                        | 1,0             |                   |
| <b>6- Estágios</b>                                                                                                                                        |                            |                 |                   |
| Extracurricular, excetuada a especialidade pretendida, vinculado à CNRM, não remunerado, de no mínimo 30 dias (contínuos ou descontínuos), na mesma área. | 0,25 (cada)                | 1,0             |                   |
| Extracurricular, na especialidade pretendida, vinculado à CNRM, não remunerado, de no mínimo 30 dias (contínuos ou descontínuos), na mesma área.          | 0,50 (cada)                |                 |                   |
| Na especialidade pretendida, realizados no exterior (não remunerado - mínimo 30 dias)                                                                     | 0,50 (cada)                |                 |                   |
| <b>7- Experiências extracurriculares/Pós-graduação/Mestrado/Doutorado</b>                                                                                 |                            |                 |                   |
| Participação como integrante de banca em Processo Seletivo de Residência Médica                                                                           | 0,1 (por ano de atividade) | 1,0             |                   |
| Atividades representativas da residência médica: representante na COREME e/ou cargo diretivo nas associações de residentes. (no máximo 2)                 | 0,2 (por ano de atividade) |                 |                   |
| Mestrado                                                                                                                                                  | 0,5 (por curso)            |                 |                   |
| Doutorado                                                                                                                                                 | 1,0 (por curso)            |                 |                   |
| <b>8- Cursos teórico-práticos com aprovação</b>                                                                                                           |                            |                 |                   |
| ACLS, ATLS, PALS, ALSO, AMLS, Aleitamento Materno, Reanimação Neonatal, Método Canguru. (no máximo 2)                                                     | 0,5 (por curso)            | 1,0             |                   |
| Cada título será considerado e avaliado uma única vez                                                                                                     |                            | TOTAL: 10,0     |                   |

#### Avaliação do Currículo: Histórico (20%) + Títulos (80%)

#### Histórico: A / B / C / D

| NOTA | A (>8,9) | B (7,5 - 8,9) | C (6,0 – 7,4) | D (<6,0) |
|------|----------|---------------|---------------|----------|
|      |          |               |               |          |

NOTA: A \_\_\_\_ x 10 + B \_\_\_\_ x 8 + C \_\_\_\_ x 6 + D \_\_\_\_ x 0 / número de notas

NOTA = \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_

NOTA FINAL = NOTA HISTÓRICO x 0,2 + NOTA DE TÍTULOS x 0,8

NOTA FINAL= \_\_\_\_\_ x 0,2 + \_\_\_\_\_ x 0,8 = \_\_\_\_\_

Histórico: 20%  
Títulos: 80%

| NOTA DA PROVA (90%) | NOTA ANÁLISE CURRICULAR (10%) | NOTA FINAL | Assinatura Presidente da Banca |
|---------------------|-------------------------------|------------|--------------------------------|
|                     |                               |            |                                |